

INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL POR MEIO DE CRIPTOMOEDAS

Autor(res)

Marcelo Queiroz Alves De Oliveira
Anderson De Souza Santos
João Victor Dias Braga
Erick Gomes De Castro

Categoria do Trabalho

1

Instituição

UNIVERSIDADE FUMEC

Introdução

As criptomoedas têm ganhado papel de destaque no cenário financeiro global, oferecendo-se como alternativa digital às moedas tradicionais e aos métodos de pagamento de outrora. O surgimento do Bitcoin, em 2009, marcou o início de uma revolução financeira e tecnológica que continua a se desenrolar nos dias atuais. A adoção crescente de criptomoedas, e tecnologias como Blockchain, desencadeou mudanças substanciais nos mercados de capitais, na gestão empresarial e nas estruturas de investimento. Sobre o tema, uma das áreas que vem obtendo bastante visibilidade é a integralização do capital social por meio de criptomoedas, que envolve a aquisição de participações acionárias, ou quotas de uma empresa, usando moedas digitais. Porém, cumpre ressaltar que o uso desses ativos como forma alternativa de financiamento e investimento trouxe à tona uma série de perguntas e desafios, tanto para empreendedores e investidores quanto para autoridades reguladoras e acadêmicos.

Objetivo

A integralização do capital social por meio de criptomoedas é um tópico complexo, envolvendo várias dimensões, desde questões legais, até considerações técnicas e financeiras. Este trabalho acadêmico busca analisar os principais desafios e questões que cercam esse tema, a fim de contribuir para um entendimento mais abrangente e fornecer insights relevantes para os envolvidos nesse processo.

Material e Métodos

Para alcançar os objetivos acima propostos, será adotada a abordagem metodológica, na qual será revisada a literatura acadêmica e técnica existente relacionada à integralização do capital social por meio de criptomoedas, uma vez que, ainda não há legislação específica sobre o referido assunto. Serão abordados a seguir temas legais, técnicos e financeiros, por meio dos métodos dedutivo e comparativo.

Resultados e Discussão

Os criptoativos são considerados ativos representados digitalmente, então como interpretar essa valoração? A priori, não podemos enxergar a criptomoeda como um mero token virtual, mas sim como um ativo, já que diferente

das criptomoedas que para se tornarem moeda corrente aceita e possuir valor, devem atingir pressupostos de modelo econômico como, aceitação da moeda a fim de intermediar a remuneração de bens e serviços, o que está diretamente ligado a aceitação coletiva; função monetária que busca um padrão de medida; possuir reserva de valor que de forma simples expressa a ideia estabilidade que garante liquidez ao seu titular. Devido a isto, prospera a ideia da integralização do capital social pelos ativos digitais o que abre margem para novos investidores, mais ações da companhia sendo adquiridas, alavancagem no mercado, giro de capital, dentre outros pontos positivos que abarcam o tema.

Conclusão

Por fim, analisar a criptomoeda como um ativo – tudo o que pode ser convertido em dinheiro de alguma forma –, enquadra perfeitamente no disposto no art. 7º da Lei das Sociedades Anônimas referente as contribuições para a formação do capital social, o que corrobora com o entendimento acerca da integralização do capital social em bens, sendo este deliberado e avaliado em assembleia geral conforme disposto no art. 8ª e parágrafos da Lei das Sociedades Anônimas.

Referências

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Parecer de Orientação CVM nº 40, de 11 de outubro de 2022. Disponível em: https://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/composicao/_docs/pareceres-de-orientacao/parecer-orientacao-cvm-040-22.pdf. Acesso em: 21 set. 2023.

FONSECA: O direito das novas tecnologias e o ordenamento constitucional: uma experiência comparada: D'PLACIDO, 2022.

MIGALHAS. Capital Social da Sociedade Limitada com Criptomoedas. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/390595/capital-social-da-sociedade-limitada-com-criptomoedas>. Acesso em: 21 set. 2023.